



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

UFSC NA MÍDIA - CLIPPING



Agcom
Agência de
Comunicação
da UFSC

05 de abril de 2016

Notícias do Dia Geral

"Mais rigor a motorista alcoolizado"

Mais rigor a motorista alcoolizado / Trânsito / Impunidade / Blitz / Santa Catarina / CCJ / Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania / Congresso Nacional / Jorginho Mello / Alesc / Assembleia Legislativa de Santa Catarina / Álcool / Auto de constatação / Sérgio Back / Vera Lúcia Teixeira / Departamento de Direito / Lei Seca

Mais rigor a motorista alcoolizado

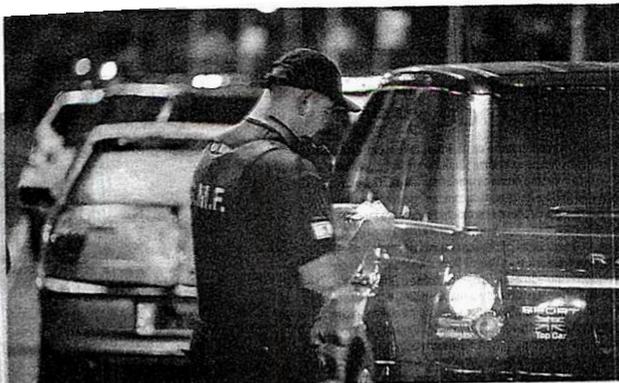
Trânsito. Projeto quer acabar com a impunidade para quem for flagrado dirigindo embriagado

RAFAEL THOMÉ
rafael.thome@noticiasdodia.com.br
@rafalthome_ND

Em iniciativa popular, um projeto para acabar com a impunidade no trânsito foi entregue ao representante de Santa Catarina na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) do Congresso Nacional, deputado federal Jorginho Mello (PR), que dará início à tramitação para torná-lo lei federal. O documento foi entregue ontem, na Alesc (Assembleia Legislativa de Santa Catarina),

mas já levantou questões sobre sua aplicação por conta dos mecanismos de constatação da alteração da capacidade psicomotora do motorista.

Atualmente, é considerado crime dirigir sob a influência de álcool ou outras substâncias psicoativas. Agora, a intenção do projeto é caracterizar como crime "sinais que indiquem a alteração de sua capacidade psicomotora". "Criamos um auto de constatação da capacidade motora com 46 itens que o agente público pode identificar. Caracterizando sete ou mais itens, o



Blitz. Agentes de trânsito terão um auto com 46 itens, que poderão resultar na prisão do motorista embriagado

agente chama duas testemunhas para assinar o auto e dá voz de prisão [ao condutor]. Nesse momento, o cidadão é preso e escoltado para o hospital mais próximo, onde um médico irá atestar ou não a validade daquele laudo", explicou o jurista Sérgio Back, um dos autores do projeto.

Entre os 46 itens do auto de constatação da capacidade motora, há os "óbvios", como hálito alcoólico, andar cambaleante e falta de equilíbrio, mas há outros que chamam a atenção: vestes desalinhadas, irritabilidade, excitação, humor instável,

descontrole emocional, dificuldade respiratória, arrogância, exaltação e ironia. "Esses requisitos são um absurdo. O agente que aborda um indivíduo tem que ter vasto conhecimento psicossocial para poder imputar isso. E se o cidadão vai ao hospital fazer o exame e não se constata nada? Imagina quantas ações de danos morais teremos. Um projeto como esse vai afogar ainda mais o Judiciário", criticou a professora de Direito

da UFSC Vera Lúcia Teixeira. O próprio deputado Jorginho Mello reconhece a polêmica do texto, mas promete dar velocidade ao trâmite no Congresso Nacional. "É um projeto que mexe com toda a legislação, vai ter uma discussão enorme no Brasil. É uma iniciativa popular, mas resolvemos pegar um atalho. Como sou membro da CCJ, vou facilitar a vida levando essa matéria e pedindo regime de urgência", afirmou.

POLEMICA
Alguns itens do projeto são questionados por juristas e prometem muita discussão

O QUE DIZ O PROJETO

Propostas para texto final

- Passa a ser crime dirigir com sinais de alteração da capacidade psicomotora, com pena de reclusão de quatro a seis anos, multa e suspensão ou proibição de se obter habilitação
- Causar acidente com vítima fatal em decorrência da alteração da capacidade psicomotora será considerado crime hediondo, doloso e inafiançável
- O agente público que abordar o condutor irá realizar um auto

de constatação da alteração da capacidade motora e, se comprovada, pedirá assinatura de duas testemunhas. Em seguida, o condutor será levado coercitivamente para realização de exames complementares no hospital público mais próximo

- Veículo do motorista será apreendido e leiload. Caso haja condenação, o dinheiro será colocado em favor da vítima. Caso contrário, o dinheiro será entregue ao dono do veículo

- Liberdade provisória só poderá ser concedida por um juiz mediante estabelecimento de medidas cautelares, como a proibição de dirigir, consumir bebidas alcoólicas fora de sua residência e frequentar locais onde se possa consumir bebidas alcoólicas, e a obrigação de recolher-se em sua residência nos horários impostos, participar de curso de conscientização de normas de trânsito e participar de programa de ressocialização

Crime hediondo, doloso e inafiançável

De acordo com o texto da proposta, dirigir um veículo com alteração da capacidade motora e causar acidente com vítima fatal será crime hediondo, doloso (quando há intenção de matar) e inafiançável, com possibilidade de liberdade provisória mediante cumprimento de medidas cautelares, além da apreensão e venda do veículo. Caso o motorista seja condenado, o dinheiro arrecadado será destinado em favor da vítima. "O propósito do projeto é fazer com que as consequências do ato sejam imediatas", disse Back.

Se aprovado, o projeto deverá acarretar um aumento considerável das prisões por crimes de trânsito, já que o motorista flagrado com alteração da capacidade psicomotora será punido com reclusão de quatro a seis anos. Neste aspecto, a falta de vagas no sistema carcerário seria um problema. "O Estado, como parte integrante dessa estrutura, tem que dar conta, aumentar as vagas e investir mais em presídios. Não tem cadeia? É problema do Estado. O bom é aumentar [vagas nas] escolas, mas paciência", afirmou

o deputado Jorginho Mello. Para a professora de Direito da UFSC, é imperativo acabar com os acidentes de trânsito e fazer valer a chamada lei seca, já em vigor, mas é preciso ter cuidado com projetos aprovados no calor dos acontecimentos. "Sabemos que existe um número grande de acidentes, mas [a solução] passa muito pela educação e pela prevenção. Essas questões não podem ser encaradas por projetos isolados. Tem que ter início, meio e fim para ter resultado", ponderou Vera Lúcia.

Publicação Legal

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS -
FRANKLIN CASCAES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO
AVISO DE ALTERAÇÃO, referente ao edital de Pregão Presencial nº 095/ SMA/DL/2016. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 - Processo nº 105/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, ATENDIMENTO ESTENDIDO DE SAÚDE, CAPS E POLICLINICAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 05 de abril de 2016 às 18h00min até dia 18 de abril de 2016, às 14h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA GRUPELA DE PREÇOS: Às 14h00min do dia 18 de abril de 2016. Retirada do edital no link: <http://wbc.pmfj.sc.gov.br/>. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33410002.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
Processo nº 098/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA DA POLICLÍNICA DE FORQUILHINHAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 09 de maio de 2016, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizada na Av. Acloni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33410100.

FAÇA SUA
PUBLICAÇÃO LEGAL
NO NOTÍCIASDODIA

ligue na
3212-4104

Notícias veiculadas em meios impressos, convertidas para o formato digital, com informações e opiniões de responsabilidade dos veículos.

CLIPPING DIGITAL

Atividades marcam o Dia Mundial da Saúde

Espaço onde deveria ser locada a sede da UFSC em Joinville está
abandonado

Terreno onde deveria funcionar campus da UFSC virou até depósito
de lixo

Jefferson Saavedra fala sobre atraso nas obras do campus da UFSC
em Joinville